

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-PP**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 06/2018-PP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina-BA, em favor das empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de **R\$ 155.500,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao **LOTE I** e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o no valor de **R\$ 77.050,00** (setenta e sete mil e cinquenta reais), referente ao **LOTE II**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 01 de março de 2018.

Wélia Reis Ferreira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 06/2018-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita em favor das empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de **R\$ 155.500,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao **LOTE I** e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o no valor de **R\$ 77.050,00** (setenta e sete mil e cinquenta reais), referente ao **LOTE II**, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina-BA.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 01 de março de 2018.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Municipal